



14 ABR 1965

PROTOCOLO N.º

CLASSIF.

14

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 752

Senhor Presidente

Aprovado
Sala das Sessões, em 28/4/65
PRESIDENTE

Jundiaí tem sido relegada a um plano inferior no campo educacional, principalmente no que tange ao ensino superior, - sempre com a alegação de estar situada entre duas comunidades em - que os estabelecimentos escolares estão amplamente difundidos; São Paulo e Campinas.

Entretanto, o progresso e a posição do nosso Par que Industrial no cenário Nacional, com um número sempre crescendo de estudantes, que se iniciam, ávidos de saber, por si só justificariam a instalação de cursos superiores nesta metrópole, uma das primeiras do Estado de São Paulo. Infelizmente a mentalidade que vinha norteando os responsáveis pelo destino do Estado, orientava-se em sentido contrário, esposando aquela teoria supra citada. Não voltavam suas vistas para o elevado número de estudantes jundiaíenses - que, diariamente, se dirigem a outros centros em busca de formação cultural, pois sua cidade, não a pode fornecer em virtude do que ficou ressaltado acima. Isto sem pensarmos ainda naqueles que, pelas dificuldades do curso ou distância elevada entre a sede de seus estudos e a sede de sua família, são obrigados a residir fora, longe de seus familiares, e sujeitando-se, na maioria das vezes, a pensões em que é mínimo o conforto indispensável.

Tudo isso salta aos olhos, mesmo sem considerarmos o aspecto econômico, que talvez seja o mais importante, pois a maioria de nossa população é composta de operários que lutam com enormes dificuldades, em virtude do elevado preço dos transportes.

Jundiaí, indiscutivelmente, possui condições de sobra para receber escolas superiores.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(Reqto. nº 752 - fls. 2)

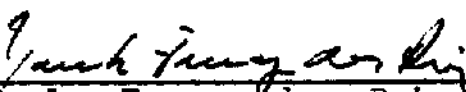
O Deputado Fernando Mauro Pires da Rocha, demonstrando muito discernimento e elevado senso de justiça para com nossa cidade, numa demonstração de que sabe defender os interesses de todo o Estado e não só da região que o elegeu - Marília -, apresentou dois oportunos e importantes projetos, visando a criação em Jundiaí, de uma Escola Superior de Educação Física e uma Faculdade de Engenharia Industrial. A repercussão desses dois projetos foi muito grande em todos os meios de nossa cidade, haja vista ser o parlamentar representante de outra região do Estado.

Com justificativas bem fundamentadas, reconheceu o ilustre Deputado a posição de Jundiaí no cenário brasileiro, como sendo uma das mais importantes cidades do Estado de São Paulo, não se enquadrando entre aqueles que acham que não temos condições de possuir escolas superiores, dada a proximidade com Campinas e São Paulo.

Pelo exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja inserto na ata dos trabalhos da presente sessão, voto de louvor ao Deputado Fernando Mauro Pires da Rocha, dando-se conhecimento da deliberação desta Edilidade ao proeminente parlamentar.

Sala das Sessões, 14/abril/1 965,


Paulo Ferraz dos Reis

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



S. PAULO

DEPUTADO FERNANDO MAURO

São Paulo, 14 de maio de 1965.

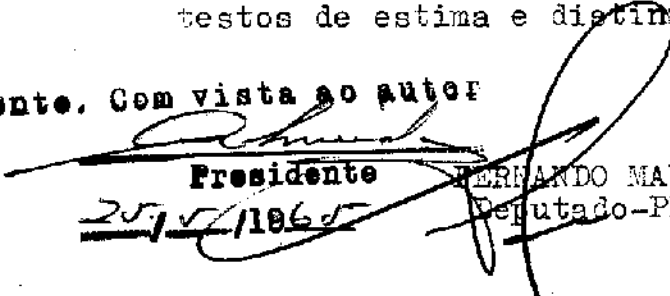
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
21 MAI 1965	23
PROPOSTA N.º	
CLASSIFICAÇÃO	

A Sua Excelência o
Senhor LAZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

Em atenção aos dizeres constantes no of. nº 4/65/61, agradeço sensibilizado o envio da cópia do requerimento nº 752 do nobre vereador Paulo Ferraz dos Reis.

Apresento meus protestos de estima e distinta consideração.

Ciente. Com vista ao autor


Presidente

FERNANDO MAURO
Deputado-PDC

25/5/1965